



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

Processo 2024-C98HG

Rubrica _____

Fls. _____

D E S P A C H O

Trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento jurídico no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, do **Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social**, tendo por objeto a prestação de serviço técnico especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de processo seletivo, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio e fiscais) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas, além do julgamento de recursos administrativos que não envolvam o conteúdo ou critérios de correção e da apuração dos resultados da prova objetiva, mediante leitura dos gabaritos de forma mecanizada, para provimento de vagas no Programa de Residência Jurídica, promovido pela PGE/ES, através da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, conforme prazos, condições e justificativas lançadas no Termo de Referência, em sua versão final, entranhado às Peças #173.

Autorização para o início dos procedimentos administrativos necessários à escolha da Instituição e respectiva contratação foi promovida pela Gerência Geral às Peças #14.

Ademais, da Manifestação do Agente de Contratação responsável pela condução do procedimento (Peças #68), se extrai que restou preenchidos os requisitos necessários ao enquadramento da contratação no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, devidamente corroborada pela Procuradoria de Consultoria Administrativa (PCA) e pela Subprocuradoria-geral Para Assuntos Administrativos (SPGA), mediante cumprimentos de recomendações e/ou lançamento de justificativas (Peças #160/166), tendo sido juntado o Despacho do Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo de Residência Jurídica, neste sentido (Peças #177), comprovada a regularidade da contratação pretendida.

Pois bem, dada a vasta instrução processual que acompanha os autos e, ainda, consubstanciando-se o projeto de residência jurídica, instituído por meio da Lei Complementar nº 897/2018, em relevantes benefícios para o funcionamento dessa Procuradoria-Geral do Estado, que tem o condão de qualificar a atuação diária da Procuradoria-Geral do Estado, uma vez que a participação dos Residentes nas atividades diárias, sob a supervisão constante dos Procuradores do Estado designados para tal atividade, permite a realização de estudos mais profundos sobre os temas postos ao crivo da Procuradoria, o que acaba dificultado no dia-a-dia pelo quantitativo expressivo de atividades desenvolvidas pelos membros da carreira:

1. Ratifico a **DISPENSA** de análise econômico-financeira (SECONT) quanto a contratação pretendida, com fulcro na Resolução CONSECT 002/2024, de 17 de julho de 2024, bem como

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590 – Barro Vermelho – Vitória – ES – Cep: 29.057-550
Tel: (27) 3636-5066 – Fax: 27-3636-5056 – e-mail: pge@pge.es.gov.br – Website: <http://www.pge.es.gov.br>



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

a **DISPENSA** de submissão dos autos à Comissão de Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos, considerando que a contratação não se enquadra no rol de restrições ou vedações previstas no Decreto nº 5.629-R/2024;

2. **APROVO**, integralmente, o Termo de Referência apresentados em sua versão final, acostado às Peças #173, conforme preconiza o art. 31 do Decreto Estadual nº 5.352/2023;

3. **APROVO** a minuta de termo de contrato, entranhada às Peças #175, devendo o contrato e o Ato que autoriza a contratação direta serem disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o que estará atendido o disposto no parágrafo único do art. 72 e no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4. **RATIFICO** todos os procedimentos adotados quanto a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual **AUTORIZO** a contratação do **Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social**, CNPJ nº **31.922.353/0001-72**, para realização de processo seletivo para provimento de vagas no Programa de Residência Jurídica e Estágio da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, com aplicação de Prova Objetiva e Prova Discursiva, para seleção de estudantes de Cursos Superiores de Direito e Residentes Jurídicos, Profissional e Estudantil, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo.

5. Por fim, **AUTORIZO**, desde já, a emissão de Nota de Empenho de Despesas, no valor estimado de **R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, com recursos oriundos do FUNCAD, com amparo legal no art. 3º, inc. VII, da Lei Complementar nº 386/2007.

Ademais, resta dispensada a Declaração de que trata o art. 16, inc. II da LC nº 101/2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), em virtude de que procedimentos atinentes à execução de despesas correntes ou de custeio ou aquisições de insumos para manutenção do serviço público, por si só, não se enquadram nos conceitos de “*criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental*” ou de “*despesa obrigatória de caráter continuado*”, contidos nos artigos 16 e 17 da LRF, conforme entendimento jurídico contido no Parecer PGE/PCA nº 00225/2020 e Informativo SEGER/GELIC nº 001/2021.

Ao **Setor de Contratos e Convênios/PGE** para prosseguimento do feito.

IURI CARLYLE MADRUGA

Procurador Geral do Estado

(Assinado Eletronicamente)

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590 – Barro Vermelho – Vitória – ES – Cep: 29.057-550
Tel: (27) 3636-5066 – Fax: 27-3636-5056 – e-mail: pge@pge.es.gov.br – Website: <http://www.pge.es.gov.br>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PGE - PGE - GOVES
assinado em 18/09/2024 10:30:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/09/2024 10:30:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA (PROCURADOR GERAL DO ESTADO - PGE - PGE - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-D827DV>